



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPESTRE ESTADO DE MINAS GERAIS

REQUERIMENTO 099/2025.

A Sua Excelência a Senhora
Juliana Ipólita Nogueira Franco
Presidente da Câmara Municipal
Campestre - MG

Prezados,

Nós, vereadora Carla Patrícia Moreira e vereador Tiago Cesar Pereira, depois de ouvido o Plenário e devidamente seguido o trâmite regimental, viemos por meio deste solicitar, com urgência, que sejam apuradas denúncias recebidas por este Legislativo Municipal a respeito do uso indevido do transporte escolar destinado aos alunos do Instituto Federal do Sul de Minas – Campus Muzambinho.

Fomos informados por alguns estudantes regularmente matriculados e residentes em Campestre que há alunos utilizando o transporte escolar sem residirem efetivamente em nosso município. Segundo os relatos, estudantes oriundos de municípios vizinhos como São Pedro de Caldas, Caldas e Bandeira do Sul estariam utilizando endereços de Campestre para garantir acesso ao benefício, em detrimento dos alunos que de fato residem aqui.

Recebemos inclusive o print de uma conversa em que uma aluna confirma não residir em Campestre e afirma que precisa que seu pai a leve até um ponto específico da cidade para que possa utilizar o transporte escolar até Muzambinho. Tal informação reforça a veracidade da denúncia.

Diante da gravidade da situação, solicitamos que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Transporte, apure os fatos com a devida atenção, a fim de verificar se há irregularidades no cadastro dos usuários do transporte escolar intermunicipal. Caso constatadas irregularidades, requeremos que as providências cabíveis sejam tomadas, garantindo a lisura e a correta destinação do serviço público.

Certos de contarmos com a atenção e presteza de Vossas Senhorias, agradecemos antecipadamente e nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Campestre, 9 de junho de 2025.

Tiago Cesar Pereira
Vereador - REPUBLICANOS

Carla Patrícia Moreira
Vereadora - REPUBLICANOS